

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de São Raimundo das
Mangabeiras

EDT-VNSRDM - 52025

Código de validação: 7E5D5899A3

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO COMARCA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS VARA ÚNICA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE SECRETÁRIO(A) JUDICIAL

O Dr. DENIS MARTINELLI JUNIOR, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, inciso V, da Constituição Federal,

FAZ SABER, a todos os interessados, a abertura de processo seletivo para o provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Secretário(a) Judicial da Vara Única da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras/MA, de livre nomeação e exoneração, nos seguintes termos:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo tem por objetivo selecionar candidato(a) para ocupação do cargo de Secretário(a) Judicial, cuja nomeação será de discricionariedade exclusiva do Juiz Titular da Unidade Judiciária.

1.2. O(a) candidato(a) selecionado(a) será designado(a) para atuar na Vara Única da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

1.3. A inscrição dar-se-á mediante o envio do currículo até o dia **07/02/2025** para o e-mail **dmjunior@tjma.jus.br**.

1.4. O processo seletivo consistirá em **etapa única**, sendo o critério de avaliação **exclusivamente discricionário do Juiz Titular**.

1.5. Não será publicada lista de aprovados ou classificados. O Juiz Titular entrará em contato pessoalmente com o(a) selecionado(a).

2. REQUISITOS PREFERENCIAIS



EDT-VNSRDM - 52025 / Código: 7E5D5899A3
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de São Raimundo das
Mangabeiras

- 2.1. Formação em Direito é requisito indispensável para a candidatura. A exigência poderá ser suprida apenas mediante comprovação de experiência de pelo menos 01 (um) ano no cargo de Secretário Judicial e com diploma superior em outra área.
- 2.2. Experiência prévia no cargo ou no serviço público é desejável, mas não excludente.
- 2.3. Serão considerados aspectos como comprometimento, profissionalismo e alta capacidade de aprendizado para suprir eventual falta de experiência específica.
- 2.4. O ambiente de trabalho é bem estruturado, com gestão próxima da equipe, permitindo uma atuação eficiente e organizada.

3. CARACTERÍSTICAS DESEJÁVEIS

- 3.1. Proatividade e autonomia na resolução de desafios.
- 3.2. Boa comunicação e habilidades de interlocução institucional.
- 3.3. Organização e critério na execução das tarefas.
- 3.4. Postura profissional e diplomática em ambientes formais.
- 3.5. Capacidade de trabalho sob pressão e atingimento de metas.
- 3.6. Visão estratégica na gestão de processos.
- 3.7. Facilidade na construção de relações interpessoais.
- 3.8. Perfil de liderança, com carisma e autoridade técnica.
- 3.9. Habilidade na administração de recursos e processos organizacionais.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. A nomeação do(a) candidato(a) selecionado(a) dar-se-á a critério exclusivo do Juiz Titular da Vara Única da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras/MA.
 - 4.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Juiz Titular.
- São Raimundo das Mangabeiras, 03 de fevereiro de 2025.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de São Raimundo das
Mangabeiras

DENIS MARTINELLI JÚNIOR
Diretor do Fórum da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras - Inicial
Vara Única da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras
Matrícula 209262

Documento assinado. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 03/02/2025 16:35 (DENIS MARTINELLI JÚNIOR)



EDT-VNSRDM - 52025 / Código: 7E5D5899A3
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente